**EDITAL Nº 174/2016**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do artigo 24 e artigo 26, todos da Lei 8.666/93, autoriza a DISPENSA de licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo nº 207.839/16 – ALESSANDRO BOFF ZORASKI – CNPJ nº 09.136.899/0001-49; para realização de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino – Prazo: 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: R$ 9.488,80. Data: 13/12/16.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 13 de dezembro de 2016.**

# ELÓI POLTRONIERI

# Prefeito Municipal

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças